



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Preencha-se ao Governo <u>2010.06.04</u> O Presidente, <i>[Signature]</i></p>
--

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional do Ambiente e do Mar/Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 07 de Junho de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores

*[Signature]*  
(Mário Moniz)

<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada <u>2229</u> Proc. N.º <u>51-06-02</u> Data: <u>04</u> / <u>06</u> / <u>04</u> <u>275/12</u></p>
---



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e do  
Mar**

**Exmo. Sr. Director Regional do Ordenamento do  
Território e Recursos Hídricos**

**ASSUNTO: Zona Balnear da Caloura.**

O Programa 'Bandeira Azul' tem como objectivo a promoção do desenvolvimento sustentável em áreas costeiras, fluviais e lacustres, para tal tem distinguido zonas balneares, segundo uma avaliação assente em critérios de qualidade da informação e educação ambiental, qualidade da água, gestão ambiental e equipamentos, segurança e serviços.

Considerando que há três meses deu-se uma derrocada na falésia do porto da Caloura, responsável pelo encerramento da lota e pelo desvio dos barcos de pesca para Vila Franca;

Considerando o parecer técnico do Laboratório Regional de Engenharia Civil, o qual recomenda a limitação da utilização do porto da Caloura até estar assegurada a consolidação da falésia em causa;

Considerando a actualização dos regimes de assistência a banhistas nas zonas balneares, prevista na Portaria n.º 579/2000 de 14 de Agosto, a qual em mapa anexado discrimina as praias e os respectivo serviços que terão de assegurar;

Considerando que os serviços a assegurar podem incluir a obrigação de vigilância e de prestação de cuidados de enfermagem;

Considerando que a zona balnear da Caloura não se encontra dispensada do serviço de vigilância e de prestação de cuidados de enfermagem.



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



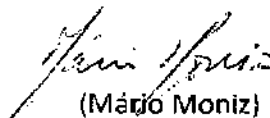
Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

-Como se justifica a abertura da zona balnear da Caloura, dados os condicionalismos devido ao risco de derrocada?

-Está assegurado o serviço de enfermagem na zona balnear da Caloura, assim como de todas as zonas balneares nos Açores, incluídas no anexo da Portaria n.º 579/2000 de 14 de Agosto, que não estejam dispensadas de prestar esse mesmo serviço?

Horta, 07 de Junho de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

  
(Mário Moniz)